

ATO Nº 80/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2023/127806, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 09 de outubro de 2023, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor ROMULO PINHEIRO DE AMORIM, RG nº. 1XXXXXX-7 SSP/MT, lotado na E. E. André Avelino Ribeiro no município de Cuiabá-MT, Matrícula Funcional nº. 109158/011, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6a1c074

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar